



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 391/2019

Data: 30 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, organize uma extensa campanha de prevenção ao Câncer de Mama, dentro das programações do Outubro Rosa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar uma extensão campanha de prevenção ao Câncer de Mama, dentro das programações do Outubro Rosa.

Citamos como exemplo, a grande campanha realizada pela primeira dama do Estado do Paraná, Luciana Saito Massa, em relação a este assunto, em vários municípios do Paraná.

Neste sentido sugerimos que a Secretaria Municipal de Saúde promova uma Capacitação de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Mama em vários níveis e com a comunidade, nos bairros e distritos.

A ideia que propomos é de um Outubro Rosa focado não somente em exames, mas também em estilo de vida, a alimentação e a atividade física como fatores que contribuem para a prevenção do câncer.

Ainda nos colocamos a disposição enquanto parlamentar, de organizar, junto da Secretaria Municipal de Saúde, audiência pública, para debater junto com toda a comunidade, alternativas que possam trazer benefícios as mulheres rondonenses em relação ao Câncer de Mama e os meios de se evitar e prevenir essa enfermidade.

Pensamos que é preciso ampliar os conceitos e desconstruir alguns mitos que foram formados ao longo das décadas superestimando o papel do exame, pois não trata apenas dos exames em si, mas da prevenção ao câncer de mama por outros meios, como o estilo de vida da mulher.

Ora, o poder público não deve estar alheio a este debate.

É preciso que a mulher seja protagonista da sua saúde, conheça o seu corpo, se reconheça, e procure o serviço de saúde, e nós, enquanto autoridades públicas e representantes do povo, precisamos estar sempre preparados para receber essa mulher e atendê-la da melhor forma.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Enquanto representante dos rondonenses, enquanto marido, enquanto filho, enquanto ser humano, este tema: da saúde da mulher, é muito caro a este vereador que subscreve.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador